



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 607/2023**

Data: 29 de setembro de 2023

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, disponibilize transporte para as crianças dos 4ºs e 5ºs anos das escolas municipais de forma rotineira, afim de gerar a vivencia da prática da modalidade de atletismo no Estádio Municipal Valdir Schneider.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado os setores competentes desta Municipalidade, em especial as secretarias de Educação e de Esporte e Lazer, disponibilize transporte para as crianças dos 4ºs e 5ºs anos das escolas municipais de forma rotineira, afim de gerar a vivencia da prática da modalidade de atletismo no Estádio Municipal Valdir Schneider.

Durante esta última semana ocorreu os Jogos Estudantis, onde várias crianças participaram de várias modalidades, porem a modalidade de atletismo foi sem dúvidas, uma das disputas que mais abrilhantaram esses jogos, e durante estas provas algumas professoras e crianças relataram o grande interesse de praticar essa modalidade com maior frequência no Estádio Municipal Valdir Schneider, porem o grande empecilho é o transporte para levar estas crianças para praticar.

Neste sentido sugiro a sensibilidade dos secretários de Educação e Esporte e Lazer, para que desenvolvam um cronograma com mais frequência para que estas turmas possam praticar a modalidade, oportunizando e estimulando as crianças para esta prática esportiva.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, que muito alegrará toda a comunidade escolar do nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de setembro de 2023.

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
Vereador